

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Nº= 125/2020 -001
Data: 03/03/2020 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários


Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA Número: 6537
Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC
CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 026.326.396-70
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 125 Liquidacao Nº.: 1

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****88.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****80.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 03/03/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O
EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEJO A NE 118/2020 - FEVEREIRO DE 2020


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


NELSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

04/03/2020

Data

Identidade/CPF/CGC

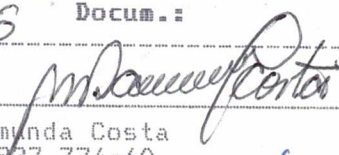
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 313236 Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60
OK

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

125/2020

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 03/02/2020 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
 Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

Número: 6537

Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES

Bairro: CAMINHO DA FABRICA

CEP :35.400-00

Cidade...: OURO PRETO

UF.....: MG

Insc. Est:

CPF....: 026.326.396-70

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****88.000,00
 Oitenta e oito mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
 INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O
 EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEXO A NE 118/2020

Data: 03/02/2020

JULIANO FERREIRA
 CPF 003.859.496-00
 Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****704.000,00
 VALOR EMPENHADO ..: *****88.000,00
 SALDO ATUAL: *****616.000,00
 TOTAL EMPENHADO ..: *****88.000,00

Data: 03/02/2020 Contador(a)/Contabilista:

L. Matta
 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0136	1	0000550-8	6	AAA	313236	6	R\$8.000,00
Pague por este cheque a quantia de OTTO MIL REAIS									
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA.-									
CAIXA									
OURO PRETO, MG RUA SAO JOSE, 128 OURO PRETO - MG CONFEECAO - 11/19									
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003									
0104013620 01891323654 2006000550814									

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO

DATA: 04/03/2020 HORA: 16:11:20

TERMINAL: 1003 NSU: 001250 AUT.: 0158

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

DEPOSITANTE:

CM OP

VALOR TOTAL: 8.000,00

VALOR CHEQUE PROPRIO PV: 8.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

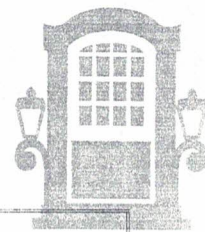
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE EMPENHO

Solicitação N.º 54

03.02.2020

Senhor Presidente:

Venho solicitar a Vossa Senhoria a fineza de autorizar a emissão de empenho, conforme discriminação abaixo:

Favorecidos: TODOS OS 15 VEREADORES DESTA LEGISLATIVA, sendo:

Alysson Pedrosa Maia ✓
Geraldo de Oliveira Mendes ✓
Merisson Irineu Gomes ✓
Francisco de Assis Gonzaga da Silva ✓
José Geraldo Muniz ✓
Juliano Ferreira ✓
Luiz Gonzaga de Oliveira ✓
Luciano Barbosa da Silva ✓
Maurício Moreira ✓
Vander Luiz Ferreira ✓
Maria Regina Braga ✓
Vantuir Antônio da Silva ✓
Marco Antônio de Freitas ✓
Thiago Cássio Pedrosa Mapa ✓
Wander Lúcio Albuquerque ✓

Endereço/trabalho:

Praça Tiradentes, n.º 41
Bairro: Centro Cidade: Ouro Preto - CEP: 35400-000

HISTÓRICO / OBJETIVO:

Valor total e necessário para cobrir o montante legal para quitação da verba indenizatória dos Vereadores, acima relacionados que compõem esta Casa Legislativa, conforme Lei 446, de 09 de OUTUBRO de 2008, sendo o valor individual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Referência: **FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2020**

Valor a empenhar R\$: 1320.000,00

(hum milhão, trezentos e vinte mil reais).

Ass. do Ordenador de Despesas

Ass. Do Chefe do Setor de Recursos Humanos



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 03 de março de 2020

Prezado Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da desta Casa Legislativa

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme requisição anexa, referente ao mês de fevereiro/2020, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, conforme análise da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso dos valores despendidos conforme relatório de despesas anexo.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



REQUERIMENTO

**Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro** de 2020, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 03 de Março de 2020.

**Luciano Barbosa
Vereador(a)**





DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	Graciele Aparecida da Silva	094.985.516-09	Assessoria Parlamentar	RPA 14	1000,00
28	João Luiz Ferreira Lopes	037.243.566-17	Serviço de Locação de Veículo	Recibo 02	2500,00
28	Romiran Luzia Neto	064.544.696-38	Serviço de Assessoria Jurídica	Recibo 03	3000,00
28	Flávio Luiz da Silva	045.668.796-31	Assessor Parlamentar	RPA 12	1500,00
TOTAL					8000
SALDO					0,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.


 Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno


 Marco Antônio de Freitas
 1º Secretário


 Julião Ferreira
 Presidente

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **Gracineide Aparecida da Silva**, brasileira, casada, CPF 084.985.516-09 e RG: MG-15.169.702 órgão expedidor: Polícia Civil/MG, residente à Rua Quinze de Agosto, 1639, Morro Santana, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 03 de Janeiro de 2020, e término em 31 de Dezembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.



Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1000.00 (Hum mil reais)

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

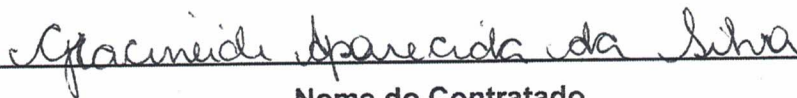
Ouro Preto, 03 Janeiro de 2020.

CONTRATANTE: _____



Nome do Vereador

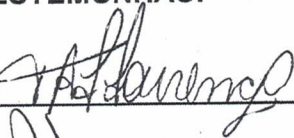
CONTRATADO: _____



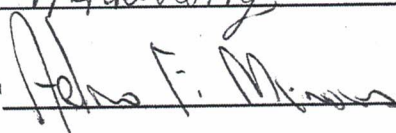
Nome do Contratado

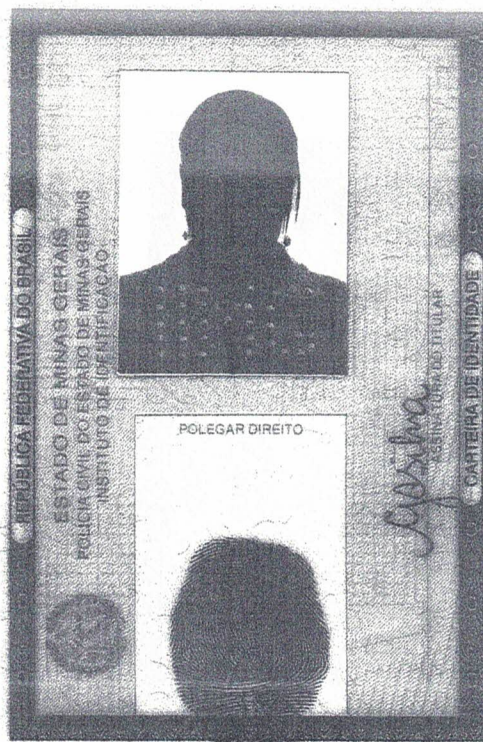
TESTEMUNHAS:

1ª _____



2ª _____





www.cemig.com.br

CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 171657965
 Controle: 02.115/R4S0DBB313/0065

Emissão: 27/12/2019 Impressão: 27/12/2019 11:51:53
 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

Gratificação autorizada pelo Regime Especial de Trabalho Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

Nº DO CLIENTE: 7000821319

Nº da Instalação	Subclasse	Classe	Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
			Anterior	Atual	Próxima	
3007049296	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico	27/11	27/12	27/01	Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas			
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	1225	1358	1	133

Descrição	VALORES FATURADOS		Valor (R\$)
	Quantidade	Preço	
Energia Elétrica kWh	133	0,95920536	127,54
Contrib. Custeio Ilum. Pública Parcela 0002 / 0006			12,56
Energia Elétrica kWh			146,48
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		0,64458600	
BANDEIRA VERMELHA P1			0,80
BANDEIRA AMARELA			2,37

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	014

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA <i>Luciano Barbosa de Souza</i>	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS) <i>026.326.326-70</i>
--	---

DE *Assessoria Parlamentar* RECEBIDA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Um mil reais, A IMPORTÂNCIA DE R\$ *1.000,00*
 (...), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
 Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <i>084.985.516-09</i>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<i>MG-15.169.702</i>	<i>PC/MG</i>

LOCALIDADE	DATA
<i>Uru Preto</i>	<i>28/02/2020</i>

ESPECIFICAÇÃO
 I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ *1.000,00*
 II R\$
 SOMA R\$ *1.000,00*

DESCONTOS
 III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....
 IV.....R\$.....
 V.....R\$.....
 VALOR LÍQUIDO R\$ *1.000,00*

ASSINATURA
Gracimeide Aparecida da Silva

NOME COMPLETO
Gracimeide Aparecida da Silva

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como Locador, João Luiz Ferreira Lopes, brasileiro, casado, CPF:037.243.566-17, RG: MG-10281457, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à rua Vereador José Teixeira Carvalho, nº226, - Ouro Preto /MG, e de outro lado, como locatário, Luciano Barbosa de Souza, brasileiro, vereador, RG: M8567140 SSP/MG, CPF 026.326.396-70, residente e domiciliada a rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, distrito de Ouro Preto, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1ª - Objeto do contrato

Locação de Veículo Marca/modelo VW/ Gol 1.0 2010, Placa: HHG - 4133

2ª - Prazo de locação

O prazo da presente locação será, com início em 01 de Fevereiro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo único: Caso o locatário decida, ao final única e exclusivamente do primeiro mês de vigência deste contrato, rescindir o presente instrumento, fica a mesma desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratual.

3ª - Preço da locação

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), e deverá ser pago sempre em moeda corrente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, impreterivelmente; e será majorado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

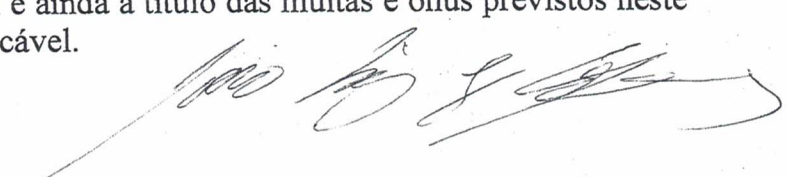
Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4ª - Multa

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extra judicial.

5ª - Rescisão

Se o locatário, como se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda a título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.



6ª – Obrigações

O locador, no ato da assinatura do presente comprometimento, se obriga a fornecer e manter o veículo em plenas condições de uso, inclusive no que se refere à parte elétrica, mecânica e higiênica, bem como troca de óleo e pagamentos do IPVA e do Seguro Obrigatório atualizado.

O Locador ainda se obriga a conduzir o veículo respeitando as leis e regulamentos de trânsito ou fornecer, às suas expensas, condutor para o veículo, devendo, em qualquer caso, se responsabilizar por eventuais pagamento de multa por infrações.

O locatário, por sua vez, se obriga tão somente ao abastecimento do veículo.

As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extra judicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locador a fazer em benefício do locatário, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7ª - Foro

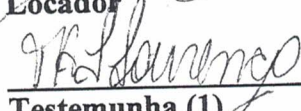
Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2018.



Locador



Testemunha (1)



Locatário



Testemunha (2)

DETRAN - MG Nº 012876192669
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

MG Nº 012876192669 BILHETE DE SEGURO DPVAT

VIA 01 Cód-RENAVAM 00216785421 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2017

NOME
JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

PLACA ANT / UF CHASSI 9BWAA05U1BP038012

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 25/1/17

VIA 01 CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

ESPÉCIE TIPO PAS/AUTOMOVE COMBUSTÍVEL ALC/GASOL

RENAVAM 00216785421 MARCA / MODELO VW/GOL 1.0

MARCA / MODELO VW/GOL 1.0 ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2011

CAP / POT / OIL 05L/076CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

ANO FAB. 2010 CAT. TARIF. 1 Nº CHASSI 9BWAA05U1BP038012

COTA ÚNICA I. P. V. A. VENC. COTA ÚNICA PAÇO ATRAVES 1º P. V. A.

PRÊMIO TARIFÁRIO

FAIXA I.P.V.A. DA GUIA DE ARRECADAÇÃO PARCELAMENTO / COTAS 2º

FNS (RS) 28,66	DENATRAN (RS) 3,18	CUSTO DO SEGURO (RS) 31,85
----------------	--------------------	----------------------------

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) 63,69 IOF (RS) SEGURO PAGO PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO 9/1/17

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15	IOF (RS) 0,26	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (RS) 68,10
----------------------------	---------------	---

OBSERVAÇÕES

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 09/01/2017

LOCAL OURO PRETO MG DATA 25/1/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

EXPEDIDOR
Diretora de DETRAN/MG

04634 HHG-4133 2-986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

CPF 837.243.566-17 DATA NASCIMENTO 17/10/1976

RENÇÃO
JORGE FONTES LOPES
MARIA DA CONCEICAO P F LOPES

ACC CALIBRE RD

Nº REGISTRO 01587875175 DATA 23/09/2010 VALIDADE 06/12/2020

OBSERVAÇÕES
EMERGE ATIV REMUNERADA

LOCAL OURO PRETO, MG DATA EMISSÃO 04/10/2013

PROIBIDO PLASTIFICAR 817406976

Assinatura: Othmar Santiago Maciel
Chefe-Detran / MG 22154032919
MG438772911

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

2248

Não Procurado
 Endereço Insuficiente
 Não existe nº indicado
 Recusado
 Outros

Ass.: _____

Data: _____

Uso dos correios

Qualidade de vida é o nosso maior investimento!



JOAO LUIZ FERREIRA LOPES
 RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA CARVALHO 226
 PADRE FARIA
 OURO PRETO - MG
 35400-000

19.228


LIGUE SEMAE
3559-3237



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto
 Rua Mecânico José, Português, 240 - São Cristóvão
 Ouro Preto - MG
 35400-000



Nº 02

RECIBO

Valor 2.500.00

Recebi (emos) de Luciano Barbosa de Souza

Endereço _____

A importância de Dois mil e quinhentos reais

Referente à locação de veículo

Para maior clareza firmo _____ o presente.

Cano Preto, 28 de Fevereiro de 2020

Emitente João Luiz Ferreira Lopes CPF/RG _____

Endereço _____

Assinatura _____



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Luciano Barbosa de Souza, inscrito no CPF sob o nº.026.326.396-70, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Dr. Roniran Luzia Neto, brasileiro, divorciado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 156.372, CPF de nº 064.544.696-38, com escritório na Avenida Vitorino Dias, nº 174 B, Centro, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assunto inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3000,00 (Três mil reais) cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de duração de 02 (dois) meses.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima

de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 04 de Janeiro de 2020.

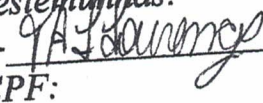


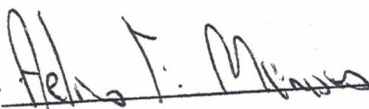
Vereador Luciano Barbosa de Souza



Dr. Roniran Luzia Neto.
OAB/MG – 156.372

Testemunhas:

1- 
CPF:

2- 
CPF: 000.564.126.81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
751178506



CPF	069.544.696-38	DATA DE EMISSÃO	18/08/2012
NOME	JOHN PAULIN NETO		
ENDEREÇO	RUA ...		
CIDADE	...	UF	...

PROIBIDO PLASTIFICAR
751178506

Handwritten signature

CIDADE	OURO PRETO, MG	DATA DE VALIDADE	14/07/2015
ASSINATURA DO EMISSOR	<i>[Signature]</i>		

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO:
158372

NOME
RONIRAN LUZIA NETO

FILIAÇÃO
JOSE LUZIA NETO
TERESINHA REIS NETO

NATURALIDADE
OURO PRETO-MS

RG
MG-12.600.868 - SSP/MG
ORGÃO DE ORIGEM E TEGIDOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
18/09/1982

CPF
064.544.896-38

VIA ESPERIDO EM
01 13/11/2014

[Assinatura]
LUIZ CLAUDIO DA SILVA GRAVES
PRESIDENTE



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 025950513

Controle:
 02.004/R4SODBB247/0012

Emissão: 23/04/2018 Impressão: 23/04/2018 08:54:22 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

JOSE LUZIA NETO

RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA 38
 CS
 CAMINHO DA FABRICA
 OURO PRETO - MG
 CEP: 35400-000
 MEDIDOR Nº: AEU936005379

Nº DO CLIENTE: 7003278091

Nº da Instalação	Subclasse	Classe Residencial
3002730628	RESIDENCIAL	Bifásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
22/03	23/04	23/05
		Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informação	Leitura Anterior	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica		32337	1	60



Fale com a Cemig 116
 0800 7210 116
 Deficientes Auditivos - 0800 723 8007
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.
 Ouvidoria Cemig: 0800 728 3838

www.cemig.com.br

Conheça os Indicadores de Qualidade de Fornecedor de Energia
 Acesso: www.cemig.com.br/indicadoresdequalidade
 Conheça os Direitos e Deveres do Consumidor
 Acesso: www.cemig.com.br/direitosedeveres
 INFORMAÇÕES SOBRE ESTA NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA SO
 ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTAS EM NOSSOS SISTEMAS 24 HORAS A
 PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO INFORMADA NO ANVERSO.
 O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes, após o
 vencimento.
 O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos desta Nota Fiscal.
 O cheque devolvido torna sem valor a quitação desta Nota Fiscal.
 Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços
 prestados e impostos estão à sua disposição nas Agências da Cemig e no site
www.cemig.com.br

Nº 03

RECIBO

Valor 3.000.00

Recebi (emos) de Luciano Barbosa de Souza
Endereço _____
A importância de Três mil reais
Referente à assessoria jurídica

Para maior clareza firmo _____ o presente.

Duro Neto 28 de Fevereiro de 2020

Emitente Reniram Luzia Neto CPF/RG _____
Endereço _____
Assinatura Reniram Luzia Neto



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Flávio Luiz da Silva, brasileiro, casado, CPF 045.668.796-31 e RG: MG-11616831 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Padre Rolim, 1092, São Cristóvão, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

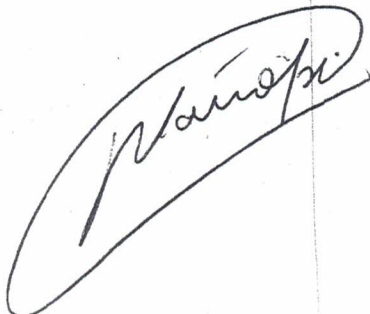
Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada á Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, a contar de 01 de Abril de 2019, e término em 31 Dezembro 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.



Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1500.00 (Mil e quinhentos reais).

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 Abril de 2019.

CONTRATANTE: _____


Nome do Vereador

CONTRATADO: _____


Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTIDÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERMUNIC LTDA
 VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 817701446

NOME: **FLAVIO LUIZ DA SILVA**
 DOC IDENTIFICAD / DOB EMISSOR DE: **MG15518831** SSP MG
 CPF: **645.868.796-31** DATA NACIMENTO: **02/16/1979**
 FILIAÇÃO: **LUIZ ORIONE DA SILVA**
MARIA DO CARMO HELENO SILVA
 Nº REGISTRO: **01678918687** VALIDADE: **01/10/2018** Nº HABILITAÇÃO: **19/01/1999**

DESERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*
 LOCAL: **OURO PRETO, MG** DATA EMISSÃO: **10/10/2013**
 62412150375
 MG439244260

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 817701446



Matriz Itabira: R. Água Santa, 450 – Centro.

(31) 3067-7000

Unidade Barão de Cocais: R. Waldemar das Dores, 648 - Vila São Geraldo.

(31) 3837 - 5800

Unidade João Monlevade: R. Danilo Bicalho, 51, lj 2 – JK.

(31) 3859-2450

Unidade Mariana: R. Bom Jesus, 192 – Centro.

(31) 3558-2343

Unidade Ouro Preto: Av. Vitorino Dias, 60 – Centro.

(31) 3551-6057

Unidade Santa Bárbara: Av. Castelo Branco, 240, lj 1 – Centro.

(31) 3832-6700

Unidade Ponte Nova: Av. Dom Bosco, 122, lj 1 – Palmeiras.

(31) 3881-8000

Unidade Sabará: R. Marieta Machado, 110 - Centro.

(31) 3944-7100

www.valenet.com.br

Destinatário

FLAVIO LUIZ DA SILVA

RUA PADRE ROLIM, 1092

SAO CRISTOVAO - CEP:35.400-000

OURO PRETO / MG

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	012

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Luciano Barbosa de Souza

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

026.326.396-70

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DE Assessor Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500,00
(Um mil e quinhentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 045.668.796-31

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO

MG-11616831

ÓRGÃO EMISSOR

AAPI/MG

LOCALIDADE

Urua Preta

DATA

28/02/2020

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1.500,00
 II R\$
 SOMA R\$ 1.500,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$
 IV R\$
 V R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1.500,00

ASSINATURA

Flávio Luiz da Silva

NOME COMPLETO

Flávio Luiz da Silva

Controller

2 março 2020 - 14:16:04

Emissão de conta por código de conta de 01/02/2020-00:00:00 até 29/02/2020-23:59:59

Luciano Barbosa

Originadas

Atendidas Não atendidas Não completadas

Recebidas

Atendidas Não atendidas

Internas

Atendidas Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s):

5